PORTARIA Nº. 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **EDER AGUIAR TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os festejos carnavalescos;

Considerando que o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **08 e 10 do mês de fevereiro** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 05 de fevereiro de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente